



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENDA Nº

25

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 66/2020

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Senhora Presidente, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

De conformidade com o art. 143, § 2º da Lei Orgânica do Município c.c. Art. 204, § único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de V.Ex.^a e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Unidade Orçamentária: Fundação Theatro Pedro II – Código 13.01.00

Função: Cultura –Código- 13

Subfunção: Difusão Cultural – Código 392

Programa: Gestão Fundação Theatro Pedro II código 02401


Projeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO ACUSTICA PARA ADEQUAÇÃO. Código 10009

Objetivos e resultados: Melhora da acústica do auditório do Theatro Pedro II

Justificativa: Não existe definição do projeto instituído pela Emenda nos programas, atividades, projetos para o exercício financeiro de 2021.

Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Sala das Comissões, 12 de maio de 2020.


Igor Oliveira
Vereador